

OBRIGAÇÕES "TAP 2019-2023" PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO N.º 8 E REEMBOLSO DE CAPITAL

Informam-se os Senhores Obrigacionistas detentores de Obrigações "TAP 2019/2023", com o ISIN PTTAPBOM0007, que se efetuará a partir do próximo dia 23 de junho, o reembolso de capital e o pagamento dos juros referentes ao cupão n.º 8, sendo agente pagador o HAITONG BANK, S.A., com os seguintes valores:

Valor Ilíquido (*)

Por Unidade (EUR)	21,753472200000
Por Montante Facial (%)	2,175347220000

Capital a reembolsar totalmente

Por Unidade (EUR)	1.000,000000000000
Por Montante Facial (%)	100,000000000000

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do Regulamento da C.V.M., o pagamento de juros das obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: TAPBOM).

Lisboa, 14 de Junho de 2023

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.